

CNM 084004.2.0009102-77

M. 9.102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança
REGISTRO DE IMÓVEIS
Therezinha Cecília Dias
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 9.102

Data:

04 de dezembro de 1987

Ficha

= 01 =

IMÓVEL:- A DATA DE TERRAS SOB Nº 10 (dez), da quadra nº 01 (hum), com a área de 275,00 metros quadrados, situada no "JARDIM CANADÁ", = da cidade e sede do município de Atalaia, desta comarca de Nova Esperança, - dentro das seguintes divisas e confrontações:- "A NORDESTE - Confrontando com o lote nº 09, no rumo SW.49º36'-NE e numa distância de 25,00 metros. A SUDESTE - Confrontando com o lote nº 96-C, no rumo NW. 45º00'-SE e numa distância de 11,00 metros. A SUDOESTE - Confrontando com o lote nº 11, no rumo NE 49º36'-SW e numa distância de 25,00 metros. A NOROESTE - Confrontando com a Rua C, no rumo SE.45º00'NW e numa distância de 11,00 metros".-

PROPRIETÁRIO:- C.M.LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Atalaia, desta comarca. CGC/MF nº =/ 79.338.315/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro R- 1/8.773, deste Ofício.-

Dou fé. (José Fco.Lopes) Oficial Designado.-

R - 1/9.102 = Prot. 68.467 = Transmitente: C.M. LOTEAMENTOS URBANOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Atalaia-PR, inscrita no CNPJ Nº 79.338.315/0001-01. = **Adquirente:** JOÃO ALVES e sua mulher, IZABEL TRASSI ALVES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº 016.062.299-90, RG nº 16.315.344-SP, ela pecuarista, inscrita no CPF nº 396.955.499-34, RG nº 3.615.751-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Atalaia-PR. = **Título:** COMPRA E VENDA - Escritura pública lavrada aos 03 de setembro de 1.991, no Serviço Notarial da cidade de Atalaia-PR (livro 21, fls. 188). **Valor:** Cr\$.192.500,00. = **Valor fiscal:** Cr\$.192.500,00. = **Objeto:** O imóvel acima descrito - **ITBI** - Comprovante de Recolhimento no valor de Cr \$.3.850,00, autenticado aos 27 de agosto de 1.991, pela Prefeitura Municipal de Uniflor-PR. = **FUNREJUS** - (Isento, em virtude de ser anterior à Instrução Normativa de 02/99, do Conselho do Diretor do Funrejus. Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$.132,30. = Nova Esperança, 11 de agosto de 2.004. (Silvia Aparecida Remundini). = Escrevente.-

R - 2/9.102 = Prot. 68.468 = Transmitente: JOÃO ALVES e sua mulher, IZABEL TRASSI ALVES, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº 016.062.299-90, RG nº 16.315.344-SP, ela pecuarista, inscrita no CPF nº 396.955.499-34, RG nº 3.615.751-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Atalaia-PR. = **Adquirente:** DANIEL CORREIA DA SILVA, brasileiro, solteiro, menor púbere, lavrador, inscrito no CPF Nº 916.809.999-15, RG sob nº 6.088.795-0-PR, residente e domiciliado na cidade de Atalaia-PR, assistido neste ato pela mãe, Cícera Fernandes dos Santos Silva, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº 000.000.000-00. = Continua no verso.-



CNM 084004.2.0009102-77

Verso da Ficha N.º 1

744.636.599-49, residente e domiciliada na cidade de Atalaia-PR.= **Título:** **COMPRA E VENDA** - Escritura pública lavrada aos 16 de março de 1.992, no Serviço Notarial da cidade de Atalaia-PR (Livro 22, fls. 21).= **Valor:** Cr \$ 275.000,00.= **Valor fiscal:** Cr\$ 275.000,00.= **Objeto:** O imóvel retro descrito.= **ITBI** - Comprovante de Recolhimento no valor de CR\$ 5.500,00, autenticado aos 16 de março de 1.992, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= **FUNREJUS** - Isento (em virtude de ser anterior à Instrução Normativa de nº 02/99, do Conselho do Diretor do Funrejus). Dou fé. Emol. VRC: 1.260,00 = R\$ 132,30.= Nova Esperança, 11 de agosto de 2.004. *[Assinatura]*
 (Silvia Aparecida Remundini).= Escrevente.-

AV - 3/9.102 = Prot. 117.257 em 28/12/2021 = CADASTRO IMOBILIÁRIO e NUMERAÇÃO PREDIAL: Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa nº 67/2004, emitida aos 10/09/2004, pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a inscrição municipal: 01.01.059.0137.001, possuindo a seguinte indicação predial: Rua Getulio Vargas, S/N, Jardim Canadá, Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3.4180. Selo: R\$ 5,25.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2022. *[Assinatura]*
 (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.zTqPV.KLTa2-AEwaA.4zXNP

AV - 4/9.102 = Prot. 117.257 em 28/12/2021 = AVERBAÇÃO DE CASAMENTO = Nos termos do requerimento firmado aos 10/09/2004, que fica arquivado juntamente com a Certidão de Casamento extraída do Termo nº 873, fls. nº 143, do Livro nº B-4, de Registro de Casamentos do Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, procedo a presente averbação a fim de constar que DANIEL CORREIA DA SILVA, casou-se civilmente com MARIA LÚCIA PIASSI, no dia 07/09/1996, sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, a qual passou a assinar **MARIA LÚCIA PIASSI DA SILVA**. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$ 68,36. FUNDEP: R\$ 3.4180. Selo: R\$ 5,25.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2022. *[Assinatura]*
 (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.zTqPV.KLJa2-AEXXM.4zXNP

AV - 5/9.102 = Prot. 117.257 em 28/12/2021 = PACTO ANTENUPCIAL = Procedo a presente averbação para constar que DANIEL CORREIA DA SILVA e sua esposa, MARIA LÚCIA PIASSI DA SILVA, já qualificados, casaram-se sob o regime de comunhão universal de bens, em 07/09/1996, nos termos da Certidão de Casamento extraída do Termo sob nº 873, fls. nº 143, do Livro nº B-4, de Registro de Casamentos do Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 16 de agosto de 1996, no Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 2 = Fls. nº 62), registrada nesta serventia, sob nº 1.593, Livro 3, Registro Auxiliar, em 20/08/1996. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$ 4,34. FUNDEP: R\$ 0,2170.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2022. *[Assinatura]*
 (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841J.zTqPV.KLTa2-AEaDv.4zXNP

Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJVVB WK6J4 WA6SL K9XBY



CNM 084004.2.0009102-77

M. 9.102



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá
REGISTRO DE IMÓVEIS
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo
Oficial



Matrícula N.º 9.102

Data: 04 de Dezembro de 1987

Ficha 02

R - 6/9.102 = Prot. 117.257 em 28/12/2021 = COMPRA E VENDA = Transmitedor:
DANIEL CORREIA DA SILVA e sua esposa, **MARIA LÚCIA PIASSI DA SILVA**, ele já qualificado, ela de nacionalidade brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 061.579.739-35, portadora do RG nº 9.098.655-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Getulio Vargas, s/nº, Jardim Canadá, na cidade de Atalaia-PR.= **Adquirente: MERCEDES BELMONTE DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, casada com LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA, sob o regime de comunhão de bens, anterior à vigência da Lei nº 6.515/77, ela do lar, inscrita no CPF nº 397.243.109-06, portadora do RG nº 3.847.408-1-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Castro Alves, nº 12, Jardim Castro Alves, na cidade de Paçandu-PR.= **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 10/09/2004, no Serviço Distrital de Atalaia-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro nº 26 = Fls. nº 155).= **Valor:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).= **Valor fiscal:** R\$4.000,00 (quatro mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$80,00, autenticado aos 10/09/2004, pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Atalaia-PR.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$8,00, conforme guia que fica arquivada.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 17/01/2022 resultados negativos, códigos HASH: 8159.4253.d08f.18f6.7563.d34d.e9e0.2b1a.70a2.6988, 969b.89fc.9333.7060.17f3.9d5a.ecla.1a23.7c33.2d02, 5c4d.de80.9c21.fc64.b87f.474d.4b48.1af0.2f5d.0dc3 e c16e.1150.60a4.7dde.b0bd.6204.0b78.c81f.397f.a4f4, conforme relatórios que ficam arquivados. Valor venal em data 17/01/2022: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Certidão de Avaliação nº 001/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Atalaia-PR. Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$935,70. FUNDEP: R\$46,7850. Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2022.
(Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.zTqPV.KLLa2-AExje.4zXNU

AV - 7/9.102 = Prot. 117.257 em 28/12/2021 = INCLUSÃO DE DADOS = Procedo a presente averbação para constar, a inclusão dos dados de qualificação dos proprietários MERCEDES BELMONTE DA SILVA, casada com LUIZ CARLOS VIANA DA SILVA, sob o regime de comunhão de bens, em 14/10/1972, ele de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 278.228.699-49, portador do RG nº 1.653.449-
Continua no verso



CNM 084004.2.0009102-77

Verso da Ficha N.º 02

8-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Castro Alves, nº 12, Jardim Castro Alves, na cidade de Paiçandu-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$68,36. FUNDEP: R\$3,4180 Selo: R\$5,25.= Nova Esperança, 24 de janeiro de 2022. (Giseli Bassetto). = Escrevente.- F841V.zTqPV.KLna2-AEF2o. 4zXNs

R - 8/9.102 = Prot. 126.187 em 26/06/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 21/06/2024, pela Vara Cível de Colorado-PR - PROJUDI, Comarca de Colorado-PR, assinado digitalmente pelo Escrevente Juramentado Júlio César de Jesus Nardoci, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0002557-14.2023.8.16.0072, na qual figura como exequente SANTO BOSSO FILHO, CPF nº 235.939.899-72, portador do RG nº 13428514-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio G. Norte, nº 795, Centro, na cidade de Colorado-PR, e, como executados, ALESSANDRO CRISTIANO ARMELIN; CPF nº 024.683.499-46, Fazenda Santo Antônio, KM 10, Estrada Água das Pedra, 0, Distrito de Alto Alegre, Colorado-PR, e HENRIQUE LENNON ARMELIN, CPF nº 111.316.439-50, RG nº 105345755/SSP-PR, Fazenda Santo Antonio, km 10, Estrada Água das Pedra, 0, Distrito de Alto Alegre, na cidade de Colorado-PR, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado Alessandro Cristiano Armelin. = **Valor da Causa:** R\$10.704,00 (dez mil e setecentos e quatro reais). - **FUNREJUS** - Recolhido R\$21,41, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 378,00 = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,2355. ISS: R\$5,2355. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 05 de julho de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRI2. L5Fbv.3ovMP-Jkpoh.F841q

REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
 ESTADO DO PARANÁ

05 de julho de 2024.

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRII.6JHxP.mLz8n
 AC3aQ.F841q

<https://selo.funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVVB WK6J4 WA6SL K9XBY

